

ATO Nº 005/2013

(DOE-TCE/MT de 17.01.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e nos termos da Resolução nº 4/2009 de 21.07.2009, publicada no DOE-MT de 17.08.2009, e do artigo 41, § 4º da Constituição da República, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 722-6/2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor em estágio probatório:

Mat.	Nome	Cargo	Nota
2029880	MAURÍCIO BARBOSA DE FREITAS	Auditor Público Externo	99

Artigo 2º - Conceder ESTABILIDADE ao servidor **Maurício Barbosa de Freitas**, por ter completado três anos de efetivo exercício neste Tribunal, a partir de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente